



INFORMATIVO

RR. ASSESSORIA CONTÁBIL
Sua empresa em segurança



FEVEREIRO / 2012

Impostos, contribuições, encargos sociais e o salário dos funcionários, referentes ao mês de **JANEIRO**, devem ser pagos e/ou recolhidos até as seguintes datas:

- dia 06/02 ... Salários (*)
- dia 07/02 ... FGTS
- dia 15/02 ... GPS (doméstica)
- dia 17/02 ... IRRF s/salário
- dia 17/02 ... GPS (INSS empresa)
- dia 17/02 ... PIS (Corretora de Seguros)
- dia 17/02.... COFINS (Corretora de Seguros)
- dia 20/02 ... ICMS
- dia 20/02 ... ISS
- dia 22/02 ... DAS (Simples Nacional)
- dia 24/02 ... PIS (demais empresas)
- dia 24/02 ... COFINS (demais empresas)
- dia 29/02 ... Imposto Sindical
- dia 29/02 ... IRPJ
- dia 29/02 ... Contribuição Social

(*) Os salários pagos após o dia **06/02/2012** estão sujeitos à multa.

Ultrapassados os prazos acima, favor entrar em contato com a **RR ASSESSORIA CONTÁBIL** pelos telefones 3327-1225 e 3244-2625, para que sejam feitos os cálculos dos acréscimos legais.

<u>Departamentos</u>	<u>Ramal</u>
Fiscal	4
Pessoal	5
Contábil	6
Administrativo	7

REAJUSTE DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL

Por meio do Decreto nº 7.655/2011, foi estabelecido que a partir de 1º de janeiro de 2012, o salário mínimo será de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) por mês.

PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL

Por meio da Instrução Normativa nº 1.229/2011, foi regulamentado o parcelamento dos débitos do Simples Nacional, que poderá ser efetuado em até 60 parcelas mensais.

O parcelamento é vedado para os sujeitos passivos com falência decretada, e enquanto não integralmente pago parcelamento anterior.

O pedido deve ser realizado por meio da opção "Pedido de Parcelamento de Débitos Apurados no Simples Nacional" disponível no site da Receita Federal do Brasil.

O valor das prestações será obtido mediante divisão da dívida consolidada pelo número de parcelas do parcelamento concedido, sendo o valor mínimo da parcela de R\$ 500,00.

A atualização das prestações será efetuada com base na Selic e vencerão no último dia útil de cada mês.

NOVOS PRAZOS PARA USO DO REGISTRADOR DE PONTO ELETRÔNICO

Por meio da [Portaria MTE nº 2.686/2011](#) foi alterado o prazo para o início da utilização obrigatória do Registrador Eletrônico de Ponto (REP), para alguns setores, conforme segue:

a) a partir de 2 de abril de 2012 para as empresas que exploram atividades na indústria, no comércio em geral, no setor de serviços, incluindo, entre outros, os setores financeiro, de transportes, de construção, de comunicações, de energia, de saúde e de educação;

b) a partir de 1º de junho de 2012 para as empresas que exploram atividade agro-econômica;

c) a partir de 3 de setembro de 2012 para as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP).

EXPEDIENTE

"INFORMATIVO RR" é um veículo de informação exclusivo aos clientes da *RR Assessoria Contábil*
Responsável: Roberto Zeidan Rezende - CRC 9834 / DF

RR. ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
SGAS 910 Ed. Mix Park Sul Bloco E Sala 16
Telefone: 3327 1225